



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE SANTA MARIA - RN

CNPJ 01.612.438/0001-93

Av. Presidente Juscelino, n.º 461 - Centro - CEP 59 464-000

Fone (84) 3635-0035

PARECER TÉCNICO

Interessada: GN EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.360.374/0001-74

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical – Rua Adolfo Varela

1. DO OBJETO

O presente parecer tem como finalidade analisar e emitir manifestação a respeito da obra de pavimentação em paralelepípedo a ser executada na Rua Adolfo Varela, contemplando ainda a implantação de drenagem superficial, construção de calçadas e instalação de sinalização vertical, de modo a garantir melhorias na trafegabilidade, segurança e acessibilidade urbana.

2. DA EMPRESA

A empresa GN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.360.374/0001-74, apresentou a proposta e está regularmente constituída, possuindo capacidade técnica e jurídica para execução de obras de engenharia civil.

3. DA JUSTIFICATIVA

A intervenção é necessária em razão:

- Das condições precárias de tráfego na via, que atualmente não apresenta pavimentação adequada;
- Da necessidade de disciplinar o escoamento de águas pluviais por meio de drenagem superficial, minimizando riscos de erosão, alagamentos e danos estruturais;
- Da obrigatoriedade de implantação de calçadas visando a acessibilidade universal, em conformidade com a legislação vigente;
- Da instalação de sinalização vertical, essencial para a organização do trânsito, promoção da segurança viária e redução de acidentes.

A pavimentação com paralelepípedo pelo método convencional é tecnicamente recomendada para o trecho em questão, considerando fatores de durabilidade, manutenção e adequação ao tráfego local.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA DE SANTA MARIA - RN

CNPJ 01.612.436/0001-93
Av. Presidente Juscelino, n.º 461 - Centro - CEP 59.464-000
Fone (84) 3635-0035

4. DA CONFORMIDADE LEGAL

A obra observa as diretrizes técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial no que se refere à pavimentação, acessibilidade urbana (NBR 9050) e sinalização viária. Além disso, encontra-se em conformidade com o Plano Diretor Municipal e demais legislações correlatas.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos favoráveis à execução da obra de pavimentação em paralelepípedo, drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical na Rua Adolfo Varela, a cargo da empresa GN EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 27.360.374/0001-74), por atender aos requisitos técnicos, legais e de interesse público.

Recomenda-se o acompanhamento e fiscalização dos serviços por equipe técnica responsável, assegurando a correta aplicação dos materiais, cumprimento do cronograma e qualidade final da obra.

05 de setembro de 2025, Santa Maria – RN.

Ozivan Oliveira da Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA-2119166226

Ozivan Oliveira da Silva Junior
Engenheiro Civil